

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

**Anexo 12.6.1 – 1 – Ofício 02001.000031/2015-71
CCOMP/IBAMA**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

RECEBEMOS
12/01/2015
L. Vieira
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

OF 02001.000031/2015-71 CCOMP/IBAMA

Brasília, 05 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS
Diretor da Norte Energia S/A
SCN, Quadra 04 - Bloco B - salas 904 e 1004 - Centro Empresarial Varig
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Compensação Ambiental da UHE Belo Monte - Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004854/2011-41**

Senhor Diretor,

1. Fazendo referência à Correspondência CE 0362/2014-DS com solicitação de prorrogação do prazo estipulado para celebração de Termo de Compromisso com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) visando a execução da compensação ambiental oriunda da UHE Belo Monte, venho deferir o pleito.
2. Desta forma, fica concedido um novo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento deste Ofício para apresentação de cópia do documento

Atenciosamente,

Katia Adriana de Souza

KATIA ADRIANA DE SOUZA
Coordenadora Substituta da CCOMP/IBAMA